Indicação n.° 216/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 19 de setembro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Reiterando a indicação n.º 268/09, de 25/3/09**, indico** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que o beneficio do cartão alimentação, muito bem aceito pelos funcionários municipais, seja estendido aos funcionários Estaduais da Educação e da Saúde, que prestam serviços ao município por conta da municipalização desses setores.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 19 de setembro de 2011.

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =